

## PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA                                                                                              |                   |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------|
| ID da proposta                                                                                                         | Processo          | Atividade / Procedimento           |
| <b>PR/2026/32911</b>                                                                                                   | <b>49525/2026</b> | <b>Proposta à Câmara Municipal</b> |
| Assunto do Processo                                                                                                    |                   |                                    |
| <b>Proposta à Câmara Municipal - Legalização de obras de edificação (especialidades) - Avenida do Cávado, Palmeira</b> |                   |                                    |
| Unidade Administrativa                                                                                                 |                   |                                    |
| <b>DU - [INTERNO]</b>                                                                                                  |                   |                                    |
| Propósito                                                                                                              |                   |                                    |
| <b>Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal</b>                                                                 |                   |                                    |
| Órgão/Cargo que resolve                                                                                                |                   |                                    |
| <b>Câmara Municipal de Braga</b>                                                                                       |                   |                                    |

## PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

À Reunião de Câmara para deliberação nos termos das condições estipuladas na informação técnica de suporte à presente decisão.

### DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

João Vasconcelos Barros Rodrigues (1/1)  
Presidente da Câmara Municipal  
Data: 2026-08-20 10:20:26  
HASH: 727a7aee1a2803776c4ee6e9c031f9



DESPACHO

**Processo:** 199/2024

**Resolução com número e data apresentados na margem**

**Procedimento:** Licenciamento de obras de edificação - Arquitetura - #G0190#

**Assunto do Processo:** Licenciamento de obras de edificação - 1/1997/551

Presidente da Câmara Municipal de Braga.

**FACTOS E FUNDAMENTOS LEGAIS**

Nos termos da informação técnica em anexo:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/30565 de 23 de Setembro de 2026.

**RESOLUÇÃO**

Defiro o pedido de legalização apresentado ao abrigo do presente processo, nos termos e condições impostas pela informação e despachos que antecedem.

À reunião do Executivo para deliberação, no âmbito do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro na sua redação atual.

**Despachos**

- A 23/09/2026, Rita Joaquina Matias da Silva de Sousa Freire, na qualidade de Diretor de Departamento: "Concordo. Propõe-se a aprovação do Projeto arquitetura e especialidades nos termos da informação (legalização).  
Condicionante à emissão do título a verificar pelos serviços:  
Alerta-se que o título de utilização constitui simultaneamente o título de exploração pelo que aquando da emissão do documento terá que ser verificado se termos a vistoria certificada por uma Entidade de Inspeção de Combustíveis acreditada pela DGEG bem como acautelar os seguros nos termos da legislação."

Município de Braga, à data da assinatura eletrónica.

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**



**PROCESSO:** 199/2024

**REGISTO DE ENTRADA:** 2026-E-RE16592

**REQUERENTE:** Petrocávado – Investimento Imobiliários, S. A.

**LOCAL DA OBRA:** Avenida do Cávado, Palmeira

**ASSUNTO:** Legalização de obras de edificação - Especialidades

**Informação Técnica – Análise Urbanística - DU – GLAE – Aníbal Castro, Arq.- 08/09/2026**

## **1. IDENTIFICAÇÃO DA PRETENSÃO**

**1.1.** Pelo registo de entrada 2026-E-RE-16592 de 15/07/2026, veio a pessoa coletiva com o NIPC 503 837 563 com sede social, na rua da Marginal do Rio Cávado, n.º 571, na freguesia de Lago, concelho de Amares, apresentar:

**1.1.1.** Novos elementos referentes aos projetos das especialidades, relativos à obra de legalização de um empreendimento destinado a instalações de armazenagem de combustíveis e edifícios de apoio, em prédio sito na Avenida do Cávado, freguesia de Palmeira.

**1.2.** O empreendimento se destina a instalação de armazenagem de combustíveis e edifícios de apoio, constituído pelas seguintes valências:

**1.2.1.** Instalação de armazenagem de combustíveis constituída por Posto de Abastecimento de Combustíveis para venda ao público;

**1.2.2.** Instalação de armazenagem de combustíveis constituída por Reservatório de Combustíveis Líquidos para Revenda (“Posto de enchimento de camiões cisterna e respetiva casa das máquinas”);

**1.2.3.** Instalação de armazenagem de combustíveis constituída por Parque de Garrafas para venda ao público (“Armazém de garrafas de gás”);

**1.2.4.** Reservatório de combustíveis líquidos para revenda (“Posto de abastecimento de combustíveis para aquecimento domiciliário”);

**1.2.5.** Edifício de apoio, constituído por um piso abaixo da cota de soleira, destinado a armazém, e um acima da cota de soleira, destinado à utilização mista de comércio e serviços, onde, conforme projeto, está em funcionamento uma agência bancária e um estabelecimento de bebidas;

**1.2.6.** Edifício destinado a arrecadação e canil;

**1.2.7.** Serviço manual de lavagem de veículos automóveis ligeiros, com quatro estações, sendo três cobertas.

## **2. ANTECEDENTES**

**2.1.** Alvará de licença de construção n.º 2682/99 emitido em 17.11.1999 a que respeita a legalização de um posto de abastecimento de combustíveis e edifício destinado a armazém, bar e cafetaria e cabine do atendedor.

**2.2.** Alvará de construção n.º 2683/99 emitido em 17.11.1999 a que respeita a legalização de armazém de garrafas de gás.

## **3. INFORMAÇÃO PREDIAL DO TERRENO OBJETO DE PRETENSÃO**

**3.1.** A pretensão incide sobre:

**3.1.1.** Descrição predial n.º 404/19910614 com uma área registada de 39917,55m<sup>2</sup>, e na qual consta a matriz mista sob os artigos n.º 235, n.º 3375 e n.º 699.

## **4. PARECERES DE ENTIDADES EXTERNAS**

**4.1.** Infraestrutura de Portugal, S. A. – Parecer favorável – Ofício ref.º. 5647BRG21 de 25.5.2021.

**4.2.** E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S. A. – Pela leitura do parecer emitido, através do



processo n.º BRG2021\_00181, se conclui que é favorável, uma vez que as obras estão concluídas.

#### **4.3. Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)**

O interessado apresenta projeto de segurança contra incêndios em edifícios em resposta ao parecer emitido em 8/11/2024.

### **5. PARECERES DAS ENTIDADES INTERNAS**

**5.1.** Divisão de Mobilidade - parecer favorável - informação interna n.º 65770/2023 de 1/8/2023.

**5.2.** Divisão de Planeamento – parecer favorável - informação interna de 27/10/2025 e despacho de 28/10/2025.

**5.3.** AGERE – parecer favorável – Refª. S01893-202602-AOP de 18/02/2026.

### **6. ANÁLISE**

#### **6.1. Enquadramento Urbanístico**

**6.1.1.** No Plano Diretor Municipal (PDM2026), o terreno a intervir está classificado e possui as condicionante infra descrita:

- BD – Espaços Urbanos de Baixa Densidade.

#### **6.2. Enquadramento Regulamentar**

**6.2.1.** A entidade coordenadora do processo de licenciamento das instalações de armazenagem de combustível é o Ministério da Economia, face ao disposto no Anexo II, alínea a) do Decreto-Lei n.º 217/2012, de 9 de outubro e alínea a) do n.º 3 do artigo 6º, do mesmo diploma, na sua atual redação.

**6.2.2.** O projeto de arquitetura, encontra-se aprovado por despacho de 02/11/2023.

**6.2.3.** Conforme informação da DPU de 2026-21171 de 17/07/2026, foram apresentados os projetos de especialidades necessários.

**6.2.4.** O interessado dá resposta ao ponto 8.2.1. da informação 2026-13103 de 11/05/2026, apresentação de termos de responsabilidade atualizados.

### **7. PROPOSTA**

**7.1.** O projeto de legalização apresentado cumpre as normas legais e regulamentares aplicáveis relativas aos aspetos exteriores, inserção urbana e paisagística, bem como sobre o uso proposto, pelo que, nas condições da presente informação, não se vê inconveniente quanto à sua aprovação, propondo-se o seu deferimento.

**7.2.** O processo encontra-se completo, apresentando os projetos de especialidades necessários à obra a legalizar de acordo com informação técnica da DPU - Divisão de Procedimentos Urbanísticos n.º 2026-21171 de 17/07/2026.

**7.3.** Trata-se da legalização de uma obra executada sem licença de construção, a qual está abrangida pelo artigo 102º-A do RJUE. Dado que não se prevê a realização de obras após o presente pedido, é requerido o alvará de autorização de legalização ao abrigo da alínea b) do artigo B-1/22º do CRMB), tendo procedido à apresentação para os devidos efeitos do termo de responsabilidade pela direção técnica da obra.

**7.4.** Deverá efetuar o Pedido de Concessão de Autorização de Utilização de acordo com o modelo de requerimento disponível nos serviços, apresentando os documentos necessários, de acordo com a lei em vigor.

